

Câmara Municipal de Lavras

PORTARIA Nº 061/2026.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA ELISIANA ALVES MÁXIMO.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 84 da Lei Complementar nº 327, de 16 de julho de 2014, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lavras e dá outras providências” o qual assegura ao servidor público o direito ao gozo de férias anuais remuneradas;

CONSIDERANDO que o artigo 52-A da Lei Complementar nº 387, de 25 de abril de 2019, que “dispõe sobre a estrutura organizacional, plano de cargos, carreira e vencimentos da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providências”, estabelece os critérios para que o servidor da Câmara Municipal de Lavras usufrua das férias a que tem direito;

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder à Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Lavras, **ELISIANA ALVES MÁXIMO**, suas férias regulamentares, referentes ao período de 2024/2025, a serem usufruídas no mês de junho/2026, sendo os 10 (dez) primeiros dias convertidos em pecúnia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, 08 de maio de 2026.

UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:00753363674
UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente

Assinado de forma digital por
UBIRAJARA CASSIANO
ROCHA:00753363674
Dados: 2026.05.08 08:17:06
-03'00'